

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDUCE N. 03/2024**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 16/2023 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 3ª Chamada será realizada no dia **21 fevereiro do corrente ano**, na Biblioteca Pública Cônego Itamar Luiz da Costa, **às 17:30 horas**, conforme anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou realizada por meio de procuração.
4. A chamada dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
6. O (A) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada, bem como aquele (a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
7. Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
8. Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles (as) habilitados (as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele (a) candidato (a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele (a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
9. O (A) candidato (a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- 9.1. O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 9.2. É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- 9.3. O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.
- 9.4. O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.
10. O candidato poderá escolher vaga (s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

10.1. As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.

11. A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 16/2023 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.

12. A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 16/2023. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

12.1. O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

13. O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **28/02/2024**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.

14. É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a (s) vaga (s) seguinte (s) que escolher possua (m) compatibilidade de horário com a (s) vaga(s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.

14.1. O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

15. Por força do art.6º do decreto PMI n. 134/2021, é obrigatória a vacinação contra a COVID-19, razão pela qual deve o candidato comprovar que tomou as doses ofertadas, sob pena de não poder realizar a escolha de vagas ofertadas neste Edital (obrigatório 2 doses e obrigatório **levar cópia da comprovação**).

16. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.

17. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

18. A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência de 30(trinta) dias, a não observância implicará na proibição do contratado de participar de qualquer outro processo seletivo simplificado pelo período de 2(dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

**ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSORES 2024 EDITAL 03 PMI/CERSP/PSS N.16/2023 - 3ª CHAMADA**

**LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE IMBITUBA CÔNEGO ITAMAR LUIZ DA
COSTA, RUA NEREU RAMOS, 326, IMBITUBA CENTRO**

HORÁRIOS:

**DATA
21/02/2024**

<u>HORÁRIOS</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
17:30 h	EDUCAÇÃO ESPECIAL
17:45 h	ANOS INICIAIS
18:00 h	EDUCAÇÃO INFANTIL
18:30 h	ARTES
18:45 h	CIÊNCIAS
19:00 h	EDUCADOR FÍSICO

Rafaela Pereira de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDUCAÇÃO ESPECIAL

C.M.E.I. CIDÁLIA SOARES MENEZES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil 4/5 Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E. M.BELARMINDA DE SOUZA PIRES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil 5C Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	1º ano 4 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	4º Ano 04 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E. M.TEREZINHA PINHO DE SOUZA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	4º ano Matutino	20 horas	Elenise Gil Ferreira	AEE – EM. Terezinha Pinho de Souza

EBM BASILEU JOSÉ DA SILVA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	6º ano 02 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

CMEI CORAÇÃO DE MÃE

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil 3 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	Infantil 4/5 Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA DE SOUZA PEREIRA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	5º ano Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	3º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

PROJETO ESCOLA INTEGRAL- E.M JOSÉ VANDERLEI MAYER

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	2º ano Matutino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

E.M UGERO PITTIGLIANI

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	3º ano Vespertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
----	-----------------	---------------	------------------------------	-----------------------

1	Infantil 4/5 Misto Vespertino	20 horas	Karoline Pires Costa	Encontra-se de licença maternidade até 31/08/2024
---	-------------------------------	----------	----------------------	---

EDUCAÇÃO INFANTIL
C.M.E.I. DOMINGOS FRASSON

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE 2X NA SEMANA	20 HORAS	ROSANE DE OLIVEIRA FERNANDES	COORDENADORA PEDAGÓGICA – EM HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES

CMEI. CORAÇÃO DE MÃE

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE INFANTIL I 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
2	PAE INFANTIL 08 ÀS 12:00H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
3	PAE INFANTIL II 08:00 ÀS 12:00 H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
4	PAE INFANTIL II 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
5	PAE INFANTIL III 08:00 ÀS 12:00 H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
6	PAE INFANTIL III 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL III 10:20 ÀS 13:00H	20 HORAS	PRISCILA ESPINDOLA MACHADO DAMÁZIO	Encontra-se na vaga provisória da professora Cláudia Silveira Martins – Secretária - CMEI José Antônio dos Reis
2	INFANTIL IV 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	ALCIONE FREITAS MANOEL DA SILVEIRA	SEDUCE

ESCOLA MUNICIPAL PROFª HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES

TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
INFANTIL IV e V 08 às 12:00H	20 HORAS	PATRÍCIA DE JESUS NASCIMENTO	PAE- ESCOLA MUNICIPAL PROFª HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES

C.M.E.I ALCEU ROCHADEL DA SILVA

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV /V 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	FRANCINE DE JESUS SOUZA	Encontra-se na vaga provisória do professor Nilo Pittigliani de Carvalho – Projeto Eduti – E.M.José Vanderlei Mayer



E. M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV /V 08 às 12:00H	20 HORAS	JUCILENI FERREIRA BALTEZAN	BIBLIOTECA - E.M.BELARMINDA DE SOUZA PIRES

C.M.E.I. CLARA HEITCHI SOARES

Nº	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL IV 13:00 ÀS 17:00 H	20 HORAS	SILVANA MANOEL	Encontra-se numa vaga provisória da professora Jucimari Rodrigues da Rocha- Secretária CMEI Cidália Soares Menezes

ANOS INICIAIS

ESCOLA MUNICIPAL UGERO PITTIGLIANI

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE 2X NA SEMANA	20 horas	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL



PREFEITURA DE
IMBITUBA

FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PE.DR.ITAMAR LUIS DA COSTA

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	PAE	40 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL





ÁREAS ESPECÍFICAS: ARTE

PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
MARLI GARCIA 40 HORAS	E.M.BASILEU JOSÉ DA SILVA	32 AULAS 2º 1, 3º 1, 4º 1, 5º 1, 6º 1, 7º 1, 8º 1, 9º 1(mat) 2º 2, 3º 2, 4º 2, 5º 2, 6º 2, 7º 2, 8º 2, 9º 2(vesp)	PRESIDENTE- SITRASIM
JENIFER MARTINS 20 HORAS	EM UGERO PITTIGLIANI CMEI DOMINGOS FRASSON CMEI CIDÁLIA SOARES MENESES	10 AULAS 1º AO 5º ANO 04 AULAS INFANTIL IV , INANTIL V e V(mat) 2 AULAS INFANTIL IV (vesp)	COORDENADORA PEDAGÓGICA - ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA DE SOUZA PEREIRA
DEMANDA EXCEPCIONAL 20 HORAS	CMEI CORAÇÃO DE MÃE	08 AULAS INFANTIL IV , INANTIL V (mat) INFANTIL IV , INFANTIL V (Vesp)	DEMANDA EXCEPCIONAL
	CMEI NILSO PEDRO PEREIRA	08 AULAS INFANTIL IV/V-A , INANTIL IV/V-B (mat) INFANTIL IV , INFANTIL IV -C (Vesp)	





EDUCADOR FÍSICO

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
20 HORAS	RÓQUEI	GINÁSIO POLIESPORTIVO- ALTO ARROIO GINÁSIO DE ESPORTES PAULO ROBERTO MARTINS – NOVA BRASÍLIA	DEMANDA EXCEPCIONAL
20 HORAS	COMUNIDADE ATIVA	SALÃO PAROQUIAL DOS BAIROS: IBIRAQUERA/ALTO ARROIO ARAÇATUBA/ARROIO DO ROSA/CENTRO	DEMANDA EXCEPCIONAL

ÁREAS ESPECÍFICAS: CIÊNCIAS

PROFESSOR (A) /CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
ARLEI LIMA 10 HORAS	E.M.BASILEU JOSÉ DA SILVA	06 AULAS 6º 1, 7º1	SEINFRA